

CONSTRUTORA

MINDÊLO



(83) 99190-9484



construtoramindelo@hotmail.com

HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

CONSTRUTORA

MINDÊLO



CONSTRUTORA

MINDÊLO

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, 169 Jard. Cidade Universitária - João Pessoa/PB CEP

58.052-170

CNPJ - 14.977.470/0001-14



CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 5385

RAZÃO SOCIAL MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	C.N.P.J/C.P.F 14.977.470/0001-14	CATEGORIA C
ENDEREÇO RUA ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO, 169 JARDIM C.	CIDADE/ESTADO JOAO PESSOA - PB	
FONE/RAMAL 83 991909484	FAX 0	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1152157
REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1152157	CAPITAL INTEGRALIZADO 1.050.000,00

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA ELLEN LOURDES MINDÊLO DE SOUZA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

JOSE FELINTO PINHEIRO NETO

REGISTRO NO CONSELHO

1604262664

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Terça-feira 08 Junho 2021 12:57:00h

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE


4642545531354495341043890

ATIVIDADES (CÓDIGOS)

22300 - TERRAPLENAGEM, 22700 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE), 24500 - INSTALACAO TELEFONICA, 31000 - OBRAS URBANISTICAS E PAISAGISTICAS, 29900 - SERVICOS ESPECIAIS, 22000 - SERV TEC-PROF EM OBRAS E SERV ENGENHARIA, 24601, 22001, 28001, 28002, 28004, 24206

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL (RG) A1110136	DATA 23/06/2017 ✓	REGISTRO COMERCIAL 25200570235	DATA 31/01/2012 ✓
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P.J/C.P.F. 14.977.470/0001-14		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 13/08/2021 ✓	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1152157	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 28/07/2021 ✓	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 07/07/2021
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 10/07/2021 ✓	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE ✓
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 10/07/2021 ✓	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2022 ✓	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 30/07/2021 ✓
CADASTRO INICIAL	DATA 03/07/2020 ✓	RENOVAR ATÉ	DATA 07/07/2021 ✓

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA via web
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultarS>



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo assinados **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de João Pessoa-PB, nascida em 02/03/1981, portadora da cédula de identidade nº 2.206.708 SSP/PB e do CPF nº 010.630.604-94, residente e domiciliada na Rua Professora Marlene Pereira da Paz nº 58, Apto. 304, Edifício Lua Nova, Bairro dos Bancários, João Pessoa-PB, Cep 58051-118 e **ELLEN LOURDES MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 07/07/2010, estudante, portadora da cédula de identidade nº 4.157.158 SSDS/PB e do CPF 107.556.874-93, menor, neste ato assistida pela sua genitora Sra. **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, já qualificada, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ 14.977.470/0001-14, com sede na Rua Francisca Moura nº 434, Sala 609, Edifício Enterprise, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-440, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2520057023-5, por despacho de 31/01/2012, resolvem de comum acordo alterar seu primitivo contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da sociedade que é a construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo, construção de rodovias e ferrovias, obras de artes especiais, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, incorporações de empreendimentos imobiliários e avaliações de imóveis, prestação de serviços de arquitetura e aluguel de máquinas e equipamentos pesados.

Passa a ser:

A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo, construção de rodovias e ferrovias, obras de artes especiais, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de arquitetura e aluguel de máquinas e equipamentos pesados, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de engenharia, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construções de barragens, atividades paisagísticas e obras de irrigação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade situada na Rua Francisca Moura nº 434, Sala 609, Edifício Enterprise, Centro, CEP 58013-440, João Pessoa-PB, fica neste ato transferida para a Rua Adolpho Ferreira Soares Filho nº 169, Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, João Pessoa-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, fica neste ato elevado pra R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), mediante incorporação de lucros acumulados no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destacados em balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA

Com as alterações acima mencionadas o capital social da sociedade no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Danielle Mindêlo de Souza Santos	99.00	1.039.500	1.039.500,00
Ellen Lourdes Mindêlo de S. Santos	1.00	10.500	10.500,00
Totais	100.00	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do seu primitivo contrato não alteradas por este instrumento continuarão em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

À vista das alterações acima mencionadas consolida-se o contrato social da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -EPP** e tem sede na Rua Adolpho Ferreira Soares Filho nº 169, Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, João Pessoa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social a construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo, construção de rodovias e ferrovias, obras de artes especiais, pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de arquitetura e aluguel de máquinas e equipamentos pesados, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de engenharia, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construções de barragens, atividades paisagísticas e obras de irrigação.

Parágrafo único:

A sociedade se obriga a contratar profissional devidamente cadastrado no CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Danielle Mindêlo de Souza Santos	99.00	1.039.500	1.039.500,00
Ellen Lourdes Mindêlo de S. Santos	1.00	10.500	10.500,00
Totais	100.00	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redeim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEXTA

A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outra, por intermédio de carta registrada com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-a de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA NONA

A administradora é investida de todos os poderes necessários para prática dos atos gestão, ficando vedado os avais, finanças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavrada de livro de ata, conforme Art. 1072, parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Primeiro

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Art. 1.072 parágrafo 6º da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em seguida qualquer número.

Parágrafo Terceiro

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 3º da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA - EPP**

Parágrafo Quarto

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinária, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvos se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. O pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo:

As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. Pelos votos correspondentes, nos mínimos, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do Art. 1.071;
- II. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 1.071.
- III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato se este não exigir maioria mais elevada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA - EPP**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Parágrafo Segundo

O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA - EPP**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, escrita de um só lado para o devido registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2017

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

Danielle Mindêlo de Souza Santos
Danielle Mindêlo de Souza Santos

Danielle Mindêlo de Souza Santos
Ellen Lourdes Mindêlo de Souza Santos
Danielle Mindêlo de Souza Santos - Representante



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 09:34 SOB Nº 25200570235.
PROTOCOLO: 170166945 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701671286. NIRE: 25200570235.
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EP - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
DANIELLE MINDELO DE
SOUZA SANTOS

SEXO
FEMININO

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1981

ASSINATURA
Danielle de Souza Santos

ARQUITETA E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A111013-6

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM EFÉMERCA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RC
2206708 SSP/

CPF
010.630.609-99

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

FILIAÇÃO
DORIVAL ELUIZÁRIO DOS
SANTOS

LUCIA DE FÁTIMA
MINDELO DOS SANTOS

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
23/06/2017

ANO DE FORMATURA
2015

TIPO SANGÜÍNEO
A POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.376, DE 12/12/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 supra citada e praxeiro Tabelião Digitalizado, recordação fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61002107170916340852-1; Data: 21/07/2017-09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Norm 01 C: AFM35527-YHOZ

Valor Total do Ato: R\$ 7,12

Det. Valdo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 22:33:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

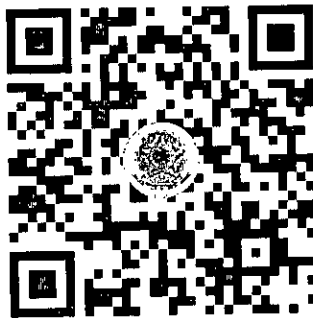
¹Código de Autenticação Digital: 61002107170916340852-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b85755cdfa534ac52b53a60ebd4cb742747d0d2b51c73117051f60a17bbc
ccf948802a5fd4efb36391dfa8f1991fd0f849



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

B-005



MENOR DE 07 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61000405161530270706-1 Data: 04/05/2016 15:30:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH62567-OSJU
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.157.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2013

NOME ELLEN LOURDES MINDELO DE SOUZA SANTOS

PLACÃO EDSON DE SOUZA SANTOS DANIELLE DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 07/07/2010

DOC ORGEM NASC.N. 187764 ELS 1174 LIV A-90

CPF: CARTÓRIO 4º JOÃO PESSOA/PB 07/07/2010

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61000405161530270706-2 Data: 04/05/2016 15:30:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH62566-660E

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Del. Valério Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 22:45:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61000405161530270706-1 61000405161530270706-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b875c65a59e239d688a2b6fe293ed5a8c0804105932b7004c7a14ace571f601e7d802a5fd4efb36391dfa8f1991fd0f849



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.977.470/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012
NOME EMPRESARIAL MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.99-1-01 - Administração de obras 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 58.052-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3224-4881		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 19:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.977.470/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012
NOME EMPRESARIAL MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 58.052-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3224-4881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

^ aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 19:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

20

4

15/8



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO		
16.193.871-0	BAIXADO EX OFFICIO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA			
NOME FANTASIA			
MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
14.977.470/0001-14	2520057023-5		
LOGRADOURO	NÚMERO		
*****	*****		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
*****	*****		
MUNICÍPIO	CEP		
*****	*****		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS		
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE		
NORMAL	03/02/2012		
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF		
DANIELLE DE SOUZA SANTOS	010.630.604-94		
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE		
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	19/10/2021		
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO		
202104191158073720	19/04/2021 11:58:07		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

de

lp

16/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1152157

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

07/06/2021 19:58:52

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1152157	Nome/Razão Social MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	
CPF/CNPJ 14.977.470/0001-14	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20130206458	
Situação Contribuinte Ativa	Início 10/02/2012	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1º via

ENDEREÇO			
Logradouro RUA ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO	Número 00169	CEP 58052-170	APT. / SALA 609
Bairro JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	BLOCO		
Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
0161003	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
3514000	Distribuição de energia elétrica
3530100	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3701100	Gestão de redes de esgoto
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4222702	Obras de irrigação
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação
4399101	Administração de obras
4399105	Perfuração e construção de poços de água
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7111100	Serviços de arquitetura
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1152157

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

07/06/2021 19:58:52

7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

SÓCIOS	
NOME	CARGO
DANIELLE MINDELO DE SOUZA SANTOS	
ELLEN LOURDES MINDELO DE SOUZA SANTOS	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **14.977.470/0001-14** —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:48 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021. —

Código de controle da certidão: **B8E7.2FFB.AAA7.E9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

19
1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1545.4D96.5B77.05D8

Emitida no dia 11/05/2021 às 09:46:36

Nome Empresarial:

MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço:

FRANCISCA MOURA

Número:

434

Complemento:

SALA 609, EDIFÍCIO
ENTERPRISE

Bairro:

CENTRO

Município:

JOÃO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.193.871-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

14.977.470/0001-14

CEP:

58013-440

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/05/2021
Hora: 09:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/040234

Nº de Controle de Autenticação

364.492.487.539

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 14977470000114	Nome do Contribuinte MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME				
Endereço RUA DESP ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO	Número 00169	Apto/Sala 609	Bloco	Complemento	
Bairro JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	CEP 58052170	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 115215-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/05/2021 09:47:49

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.977.470/0001-14**Razão Social:** MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**Endereço:** AV FRANCISCA MOURA 434 SALA 609 EDF. ENTE / CENTRO / JOAO
PESSOA / PB / 58013-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041601534493283873

Informação obtida em 11/05/2021 09:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200570235	CNPJ 14.977.470/0001-14
NOME EMPRESARIAL MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10978178491	ANTONIO DA CUNHA PEREIRA:10978178491	662120823378373672 7	09/12/2020 a 09/12/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14977470000114	MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA:14977470000114	427663099661332912 7	05/04/2021 a 04/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.
FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2021 às 10:58:44
58.56.DC.3B.6E.A6.1D.E2
DB.33.6A.34.50.4B.CB.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.977.470/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 NIRE 25200570235
 CNPJ 14.977.470/0001-14
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município João Pessoa
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/01/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 6915

TERMO DE ENCERRAMENTO

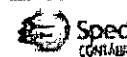
Nome Empresarial MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 6915
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

26

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.977.470/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.624.600,44	R\$ 1.722.571,49
CIRCULANTE		R\$ 2.533.268,91	R\$ 1.680.486,02
DISPONÍVEL		R\$ 284.306,91	R\$ 612.581,20
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 179.897,88	R\$ 136.559,61
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 104.409,03	R\$ 476.021,59
CLIENTES		R\$ 695.821,72	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 695.821,72	R\$ 0,00
CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 156.099,75	R\$ 89.388,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 156.099,75	R\$ 89.388,12
Prefeitura Municipal de Cabedelo		R\$ 130.368,19	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Alhandra		R\$ 0,00	R\$ 89.388,12
Prefeitura Municipal de Santa Rita		R\$ 25.731,56	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 92.157,01	R\$ 130.342,41
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 92.157,01	R\$ 130.342,41
ESTOQUES		R\$ 1.304.883,52	R\$ 848.174,29
ESTOQUES OBRA		R\$ 1.304.883,52	R\$ 848.174,29
Alimentação		R\$ 46.374,35	R\$ 46.374,35
Cimento		R\$ 2.144.916,15	R\$ 2.144.916,15
Materiais Diversos		R\$ 250.703,96	R\$ 250.703,96
Material Hidráulico		R\$ 51.364,09	R\$ 51.364,09
Pisos/Pedras/Cerâmicas/Outros		R\$ 338.667,28	R\$ 338.667,28
Revestimentos		R\$ 180.848,07	R\$ 180.848,07
Ferramentas e Utensílios		R\$ 47.490,00	R\$ 47.490,00
Frete e Carretos		R\$ 127.774,77	R\$ 127.774,77
Portas/Janelas/Esquadrias		R\$ 167.120,00	R\$ 167.120,00
Tijolos/Telas		R\$ 16.762,87	R\$ 16.762,87
Material Elétrico		R\$ 44.883,94	R\$ 44.883,94
Gesso/Laje/Argamassa		R\$ 53.032,45	R\$ 53.032,45
Ferro/Vergalhões/Parafusos/Pregos/Aço			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

Handwritten signature and date 27/8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.977.470/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tintas/Cal		R\$ 15.190,78	R\$ 15.190,78
Madeira		R\$ 141.417,53	R\$ 141.417,53
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Energia Elétrica		R\$ 5.399,45	R\$ 5.399,45
Areia/Brita		R\$ 12.595,00	R\$ 12.595,00
Despesas com Veículos		R\$ 1.080,20	R\$ 1.080,20
Vidros		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
Locação de Equipamentos		R\$ 2.335,33	R\$ 2.335,33
Salários e Ordenados		R\$ 9.251,00	R\$ 9.251,00
13º Salário		R\$ 4.625,50	R\$ 4.625,50
Inss		R\$ 3.996,39	R\$ 3.996,39
Fgts		R\$ 4.876,08	R\$ 4.876,08
(-) Reconhecimento dos Custos no Período		R\$ (2.385.788,17)	R\$ (2.842.497,40)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 9.415,34	R\$ 9.415,34
Tubos Plásticos e de Concreto		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários		R\$ 179,91	R\$ 179,91
Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 231,25	R\$ 231,25
NÃO CIRCULANTE		R\$ 91.331,53	R\$ 42.085,47
IMOBILIZADO		R\$ 91.331,53	R\$ 42.085,47
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 271.749,76	R\$ 240.761,76
(-) (-) DEPREC. / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (180.418,23)	R\$ (198.676,29)
PASSIVO		R\$ 2.624.600,44	R\$ 1.722.571,49
CIRCULANTE		R\$ 193.940,31	R\$ 219.352,42
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.612,69	R\$ 69.284,85
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 2.612,69	R\$ 69.284,85
FORNECEDORES		R\$ 54.925,68	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 54.925,68	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 50.735,71	R\$ 38.102,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 50.022,71	R\$ 37.389,23
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 713,00	R\$ 713,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 35.173,42	R\$ 27.535,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.977.470/0001-14
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.204,76	R\$ 2.468,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.968,66	R\$ 25.066,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50.492,81	R\$ 84.430,25
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 50.492,81	R\$ 84.430,25
NÃO CIRCULANTE		R\$ 905.206,89	R\$ 205.063,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 209.385,17	R\$ 205.063,36
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 66.672,16	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 66.672,16	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 142.713,01	R\$ 205.063,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 142.713,01	R\$ 205.063,36
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 695.821,72	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 695.821,72	R\$ 0,00
Receitas Diferidas - Alhandra		R\$ 693.321,72	R\$ 0,00
Receitas Diferidas - Bernadino		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.525.453,24	R\$ 1.298.155,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 534.442,78	R\$ 248.155,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (58.989,54)	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ (58.989,54)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signature and date 29/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.977.470/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.579.223,87	R\$ 1.846.640,22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.579.223,87	R\$ 1.846.640,22
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (136.602,77)	R\$ (159.734,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (136.602,77)	R\$ (159.734,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (136.602,77)	R\$ (159.734,37)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (382.442,47)	R\$ (591.609,30)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (456.709,23)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (382.442,47)	R\$ (134.900,07)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.874,13)	R\$ (451.824,58)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.058,22)	R\$ (360.887,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.251,74)	R\$ (7.546,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (28.539,01)	R\$ (18.258,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (187,13)	R\$ (690,73)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (407,14)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (30.474,15)	R\$ (334.391,75)
DESPESAS GERAIS		R\$ (199,05)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.113,47)	R\$ (59.985,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.113,47)	R\$ (59.985,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.935,39	R\$ 17.925,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.935,39	R\$ 17.547,39
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 378,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (10.637,83)	R\$ (48.877,44)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (10.637,83)	R\$ (48.877,44)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (45.481,65)	R\$ (53.183,24)
(-) CSLL		R\$ (45.481,65)	R\$ (53.183,24)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (21.611,08)	R\$ (22.733,62)
(-) IRPJ		R\$ (21.611,08)	R\$ (22.733,62)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 896.211,77	R\$ 567.555,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

M 30

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 14.977.470/0001-14

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercício Anterior (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.050.000,00	534.442,78	0,00	(-)58.989,54	1.525.453,24
Lucro Líquido do Exercício			567.555,11		567.555,11
Lucros Distribuídos: A SÓCIA DANIELL		(-)794.852,64			(-)794.852,64
Transf. Reservas de Lucros		567.555,11	(-)567.555,11	58.989,54	(-)508.565,57
Transf. Reservas de Lucros		(-)58.989,54			567.555,11
Transf. Reservas de Lucros		248.155,71	0,00	0,00	(-)58.989,54
Saldo Final em 31.12.2020	1.050.000,00				1.298.155,71
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstração Anual

Descrição Conta	2019		2020	
	Valor	A.H%	Valor	A.V %
CIRCULANTE	2.533.268,91	-33,66%	1.680.486,02	97,56%
DISPONÍVEL	284.306,91	115,46%	612.581,20	35,56%
BENS NUMERÁRIOS	179.897,88	-24,09%	136.559,61	7,93%
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	104.409,03	355,92%	476.021,59	27,63%
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00%	0,00	0%
CLIENTES	695.821,72	-87,15%	89.388,12	5,19%
DUPLICATAS A RECEBER	156.099,75	-42,74%	89.388,12	5,19%
OUTROS CRÉDITOS	92.157,01	41,44%	130.342,41	7,57%
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	92.157,01	41,44%	130.342,41	7,57%
ESTOQUE	1.304.883,52	-35,00%	848.174,29	49,24%
ESTOQUE OBRA	1.304.883,52	-35,00%	848.174,29	49,24%
NÃO CIRCULANTE	91.331,53	-53,92%	42.085,47	2,44%
IMOBILIZADO	91.331,53	-53,92%	42.085,47	2,44%
BENS EM OPERAÇÃO	271.749,76	-11,40%	240.761,76	13,98%
(-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	-180.418,23	10,12%	-198.676,29	-11,53%
TOTAL DO ATIVO	2.624.600,44	-34,37%	1.722.571,49	100,00%

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, cfe. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

2020

4

32
9

BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstração Anual

PASSIVO

Descrição Conta	2019		2020	
	Valor	A.H %	Valor	A.V %
CIRCULANTE	193.940,31	13,10%	219.352,42	12,73%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.612,69	2551,86%	69.284,85	4,02%
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANC. NACIONAL	2.612,69	0,00%	2.612,69	0,15%
FORNECEDORES	54.925,68	-100,00%	0,00	0,00%
FORNECEDORES NACIONAIS	54.925,68	-100,00%	0,00	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.735,71	-24,90%	38.102,23	2,21%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.735,71	-24,90%	38.102,23	2,21%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	35.173,42	-21,72%	27.535,09	1,60%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.204,76	-79,78%	2.468,34	0,14%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	22.968,66	9,13%	25.066,75	1,46%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.492,81	67,21%	84.430,25	4,90%
CONTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	50.492,81	67,21%	84.430,25	4,90%
NÃO CIRCULANTE	905.206,89	-77,35%	205.063,36	11,90%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	209.385,17	-2,06%	205.063,36	11,90%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	66.672,16	-100,00%	0,00	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	142.713,01	43,69%	205.063,36	11,90%
RECEITAS DIFERIDAS	695.821,72	-100,00%	0,00	0,00%
RECEITAS DIFERIDAS	695.821,72	-100,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.525.453,24	-14,90%	1.298.155,71	75,36%
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00	0,00%	1.050.000,00	60,96%
CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00	0,00%	1.050.000,00	60,96%
RESERVAS DE LUCROS	534.442,78	-53,57%	248.155,71	14,41%
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-58.989,54	-100,00%	0,00	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	2.624.600,44	-34,37%	1.722.571,49	100,00%

Danielle Mindêlo de Souza Santos
Administradora
CPF: 010.630.604-94

Antonio da Cunha Pereira
CRC: 1-PB-003036/O-5 - CONTADOR
CPF: 109.781.784-91

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, cfe. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

Ja

el

33

Livro: 0009 Folha: 0003

MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.977.470/0001-14

ENDEREÇO: RUA ADOLFO FERREIRA SOARES FILHO, 169 JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58052-170, JOÃO PESSOA - PB

NIRE: 25200570235

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	A.H%	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	A.V%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.579.223,87	16,93	1.846.640,22	100,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.579.223,87	16,93	1.846.640,22	100,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-136.602,77	16,93	-159.734,37	-8,65
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-136.602,77	16,93	-159.734,37	-8,65
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-136.602,77	16,93	-159.734,37	-8,65
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.442.621,10	16,93	1.686.905,85	91,35
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-382.442,47	54,69	-591.609,30	-32,04
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-382.442,47	54,69	-591.609,30	-32,04
(=) LUCRO BRUTO	1.060.178,63	3,31	1.095.296,55	59,31
(=) PREJUÍZO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-96.874,13	366,40	-451.824,58	-24,47
ADMINISTRATIVAS	-76.058,22	374,49	-360.887,48	-19,54
DESPESAS COM PESSOAL	-16.251,74	-53,56	-7.546,94	-0,41
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	-25.539,01	-28,51	-18.258,06	-0,99
UTILIDADES E SERVIÇOS	-187,13	269,12	-690,73	-0,04
DESPESAS COM VEÍCULOS	-407,14	-100,00	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	-30.673,20	990,18	-334.391,75	-18,11
DESPESAS FINANCEIRAS	-12.113,47	247,21	-42.059,66	-2,28
DESPESAS GERAIS	-12.113,47	395,19	-59.985,05	-3,25
(-) RECEITAS FINANCEIRAS			17.925,39	0,97
DESPESAS TRIBUTARIAS	-10.637,83	359,47	-48.877,44	-2,65
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	-10.637,83	359,47	-48.877,44	-2,65
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	963.304,50	-33,20	643.471,97	34,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR	963.304,50	-33,20	643.471,97	34,85
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-45.481,65	16,93	-53.183,24	-2,88
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-21.611,08	5,19	-22.733,62	-1,23
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	896.211,77	-36,67	567.555,11	30,73

Danielle Mindêlo de Souza Santos
Administradora
CPF: 010.630.604-94

Antonio da Cunha Pereira
CRC: 1-PB-003036/O-5 - Contador
CPF: 109.781.784-91

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas das folhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, c/c. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

Ja

u

34

MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.977.470/0001-14

ENDEREÇO: RUA ADOLFO FERREIRA SOARES FILHO, 169, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58052-170, JOÃO PESSOA - PB NIRE: 25200570235

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)					Total
	Capital	Reservas Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros do Exercício	Prejuízo Acumulado	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2019	1.050.000,00	534.442,78	0		-58.989,54	1.525.453,24
Lucro Líquido do Exercício	0	0	567.555,11		0	567.555,11
Lucros e Dividendos Distribuídos	0	-794.852,64	0		0	-794.852,64
Integralização do Capital	0	0,00	0		0	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0	0		0	0,00
Transf. de Reservas de Lucros	0	508.565,57	-567.555,11		0,00	58.989,54
Saldo em 31/12/2020	1.050.000,00	248.155,71	0,00		0,00	1.298.155,71

Danielle Mindêlo de Souza Santos
Administradora
CPF: 010.630.604-94

Antonio da Cunha Pereira
CRC: 1-PB-003036/O-5 - Contador
CPF: 109.781.784-91

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, c/c. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

dcw

sp

35
8

MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.977.470/0001-14

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO, 169, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58052-170, JOAO PESSOA -PB

NIRE: 25200570235

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 14.977.470/0001-14

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP é uma sociedade limitada, com sede João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e

tem como principais operações a atividade de Construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Serviços de Engenharia e Administração de Obras.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei

n 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e

1.282/2010.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa.

3.2 - Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos,

acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

3.3 - Tributos a Recuperar

Os valores registrados como Impostos e Contribuições a compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, cfe. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

Ja

M

36
8

MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.977.470/0001-14

ENDEREÇO: RUA ADOLFO FERREIRA SOARES FILHO, 169, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58052-170, JOAO PESSOA -PB

NIRE: 25200570235

3.4 - Estoques

O saldo do estoque da empresa é de R\$ 848.174,29

3.5 - Depreciação

A depreciação dos Ativos Imobilizados foram realizadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

3.6 - Receitas e Despesas

A MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é representado por 1.050.000,00 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 1.050.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

O Lucro Líquido do período foi de R\$ 567.555,11

O Prejuízo Líquido do período foi de 0,00

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, cfe. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F E6.6A-5 em 13/05/2021

Danielle Mindelo de Souza Santos
Administrador
CPF: 010.630.604-94

ANTONIO DA CUNHA PEREIRA
CRC: 1-PB-003036/O-5 - Contador
CPF: 109.781.784-91



Mindelo Construções e Incorporações Ltda- EPP

CNPJ 14.977.470/0001-14

Endereço: R. Adolpho Ferreira Soares Filho, 169 Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, João Pessoa - PB

NIRE: 25200570235

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(EM R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício	567.555,11
Dividendos	(794.852,64)
Depreciação e amortização	18.258,06
Ajuste de avaliação	—
	(209.039,47)
(Aumento) redução nos ativos operacionais	—
Subvenções econômicas - PMBH	—
Clientes - Duplicatas a Receber	695.821,72
Clientes - Prestação de Serviços	66.711,63
Outro Créditos	(38.185,40)
Estoques	456.709,23
Despesas antecipadas	—
Outros créditos	—
	1.181.057,18
Aumento (redução) nos passivos operacionais	
Fornecedores	(54.925,68)
Obrigações sociais	(7.638,33)
Obrigações tributárias	(12.633,48)
Outras Obrigações	33.937,44
Obrigações Longo Prazo	—
Receitas Diferidas	(695.821,72)
	(737.081,77)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	234.935,94
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aumento do ativo imobilizado	30.988,00
Aumento do ativo Investimento	—
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	30.988,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital	—
Financiamento e empréstimo	62.350,35
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	62.350,35
Redução líquida dos saldos de disponibilidades	328.274,29
Disponibilidades no início do exercício	284.306,91
Disponibilidades no fim do exercício	612.581,20
	328.274,29

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, c/c. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº

70.D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

Danielle Mindelo de Souza Santos
 Sócio Administrador
 CPF: 010.630.604-94

Antonio da Cunha Pereira
 Contador
 CRC 3.036/PB





Livro: 0009 Folha: 0008

Mindelo Construções e Incorporações Ltda- EPP
CNPJ 14.977.470/0001-14

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO, 169, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58052-170, JOAO PESSOA -PB
NIRE: 25200570235

Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2020

Nome valores	Expressão	Valores	Resultado
Liquidez corrente :.	AC/PC	$\frac{1.680.486,02}{219.352,42}$	7,66
Liquidez Geral:.	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.680.486,02}{219.352,42 + 205.063,36}$	3,96
Composição de Endividamento:.	$\frac{PC + PNC}{\text{ativo total}}$	$\frac{(219.352,42 + 205.063,36)}{1.722.571,49}$	0,25
Solvência Geral :.	$\frac{\text{Ativo}}{PC + ELP}$	$\frac{1.722.571,49}{219.352,42 + 205.063,36}$	4,06
Liq. Recursos Próprios:.	$\frac{AC - PC}{PL}$	$\frac{1.680.486,02 - 219.352,42}{1.298.155,71}$	1,13
Endividamento Total:.	$\frac{PC + ELP}{\text{ativo total}}$	$\frac{(219.352,42 + 205.063,36)}{1.722.571,49}$	0,25

Liquidez Corrente - Determina quando a empresa dispõe de direitos realizáveis a curto prazo para cada R\$ 1,00 e dívidas de curto prazo.

A Liquidez Geral - Determina quanto tenho de recursos de curto e longo prazos para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longos prazos.

A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo e Longo Prazo.

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Liquidez de Recursos Próprios demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.

Endividamento Total nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.

 Danielle Mindêlo de Souza Santos
 Sócia Administradora
 CPF: 010.630.604-94

 Antonio da Cunha Pereira
 Contador
 CRC 3.036/PB

A) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 B) As informações foram extraídas das linhas 0001 a 6915 do Livro Diário Digital nº 09, cfe. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil nº 70 D5.52.23.89.7A.AE.80.26.4F.BC.4D.FC.75.72.49.33.2F.E6.6A-5 em 13/05/2021

Ja

lf

39
8

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

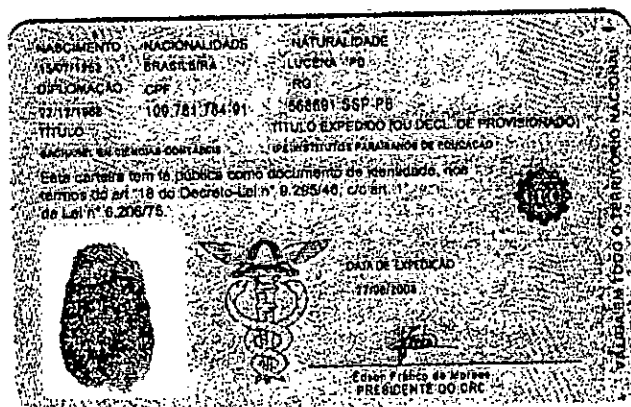
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01063060494	DANIELLE MINDELO DE SOUZA SANTOS
10978178491	ANTONIO DA CUNHA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 10:06 SOB N° 20211413186.
PROTOCOLO: 211413186 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103621979. CNPJ DA SEDE: 14977470000114.
NIRE: 25200570235. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 22:38:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61001505171046230515-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8a29bca2083b23bf788e3aa553976eb543e2129a7ffa22d6d0e6200b18e
eef6df802a5fd4efb36391dfa8f1991fd0f849



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO DA CUNHA PEREIRA
REGISTRO.....	: PB-003036/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 109.781.784-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/04/2021 as 14:26:19.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 7522.7597.1152.9370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ben

44

43
[assinatura]



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS E COMPROMISSOS COM OBRAS
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**

CONTRATOS (OBRAS E PROJETOS)	VALOR TOTAL	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	PERCENTUAL EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 875.737,57	R\$ 875.737,57	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 66.006,30	R\$ 56.226,35	R\$ 9.779,95	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - ZONOSSES	R\$ 581.277,15	R\$ 581.277,15	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - MERCADO	R\$234.566,64	R\$234.566,64	R\$0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - VALAS	R\$ 35.841,84	R\$ 35.841,84	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS	R\$ 298.139,98	R\$ 298.139,98	R\$ 0,00	100%

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CIEI	R\$ 429.541,10	R\$ 429.541,10	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - REVIVER I	R\$ 37.034,38	R\$ 37.034,38	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - REVIVER II	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	100%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - MURO DA CRECHE	R\$ 22.602,37	R\$ 22.602,37	R\$ 0,00	100%
MUNICIPAL DE CABEDELO - ESCOLA ALTIMAR	R\$ 206.325,99	R\$ 105.000,00	R\$ 101.325,99	100%
SANTA RITA - PROJETO HOSPITAL INFANTIL	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	100%
SUPLAN - PROJETO ESCOLA PIANCÓ	R\$ 12.553,90	R\$ 12.553,90	R\$ 0,00	100%
SUPLAN - PROJETO CICC PATOS	R\$ 49.053,50	R\$ 49.053,50	R\$ 0,00	100%
PROJETO HOSPITAL VIDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	100%
SUPLAN - PROJETO CODATA	R\$ 52.403,32	R\$ 52.403,32	R\$ 0,00	100%
SUPLAN - PROJETO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE	R\$ 695.000,00	R\$ 695.000,00	R\$ 0,00	100%
SUPLAN - PROJETO IRRIGAÇÃO PARQUE BODOCONGÓ	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	100%





SUPLAN – PROJETO PRAÇA JOÃO PESSOA	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$0,00	100%
SUPLAN – PROJETO REFORMA HOSPITAL JANDHUY CARNEIRO EM PATOS	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00	R\$0,00	100%
SUPLAN – PROJETO REFORMA HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA	R\$ 121.000,00	R\$ 142.000,00	R\$21.000,00	100%
SUPLAN – PROJETO DELAGACIA DISTRITAL	R\$ 20.980,00	R\$ 20.980,00	R\$0,00	100%
SUPLAN – PROJETO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 49.026,60	R\$ 49.026,60	R\$0,00	100%
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PROJETO ANEXO DA DEFENSORIA	R\$ 20.690,00	R\$ 20.690,00	R\$0,00	100%
SUPLAN – PROJETO REFORMA PALÁCIO DA REDENÇÃO	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$0,00	100%
SUPLAN – PROJETO INCÊNDIO E SPDA FUNAD	R\$ 17.600,00	R\$0,00	R\$ 17.600,00	100%
SUPLAN – PROJETO PALÁCIO DA REDENÇÃO	R\$ 41.000,00	R\$0,00	R\$ 41.000,00	100%
SUPLAN – PROJETO OFICINA ORTOPÉDICA	R\$ 32.000,00	R\$0,00	R\$ 32.000,00	100%
SUPLAN – LAUDO E PROJETO	R\$ 269.000,00	R\$0,00	R\$ 269.000,00	100%

CONSTRUTORA

MINDÊLO





REFORÇO ESTRUTURAL				
POLICIA FEDERAL – PROJETO SEDE DA POLICIA FEDERAL CEARÁ	R\$ 382.000,00	R\$0,00	R\$ 382.000,00	40%
SESC ARACAJÚ – PROJETO SESC ATALAIA	R\$ 256.000,00	R\$0,00	R\$ 256.000,00	30%

VALOR TOTAL A MEDIR: R\$ 1.129.705,94 (um milhão, cento e vinte e nove mil e setecentos e cinco reais e noventa quatro centavos).

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA

CONSTRUTORA

MINDÊLO





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e/ou serviços em andamento ou a iniciar

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

PL = 1.298.155,71 (consta no balanço)

VA = 1.129.705,94 (consta na relação dos contratos e compromissos com obras e projetos)

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

$$DFL = (10 \times 1.298.155,71) - 1.129.705,94$$

$$DFL = 12.981.557,10 - 1.129.705,94$$

$$DFL = 11.851.851,20$$

CONSTRUTORA

MINDÊLO

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162444/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 2y3a3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.977.470/0001-14

Registro: 0000340604

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.050.000,00

Data do Capital: 09/05/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PONTES VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CONFORME 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM 09/05/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO, 169, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/02/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006596EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3135468. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILMAR FARIAS MARQUES

Registro: 1601272383

CPF: 203.084.854-91

Data Início: 09/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTIGO 8, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE FELINTO PINHEIRO NETO

Registro: 1604262664

CPF: 132.460.034-91

Data Início: 28/05/2014





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162444/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 2y3a3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ART. 7 COMBINADO COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165065/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FELINTO PINHEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FELINTO PINHEIRO NETO**
Registro: **1604262664PB** RNP: **1604262664**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210377041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2021** Baixada em: **08/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE**

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Contrato: **11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO DA MATA**

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Coordenadas Geográficas: **-7.131785, -34.881612**

Data de início: **24/03/2021**

Conclusão efetiva: **07/06/2021**

Finalidade:

Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 46 - INSPEÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 15260.64 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO EM JOÃO PESSOA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **165065/2021**

12/06/2021, 09:21

bdBCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bdBCY**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **14/06/2021, às 08:28**



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.977.470/0001-14, registrada no CAU-PB sob nº PJ32765-4 e CREA-PB sob nº 340604, sob a Direção, Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **JOSÉ FELINTO PINHEIRO NETO**, inscrito no CREA sob o nº 160426266-4, executou para **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.125.444/0001-28, a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, os Serviços de Inspeção com Elaboração de Laudo Técnico e Projeto de Recuperação Estrutural do Centro Administrativo em João Pessoa/PB, objeto do contrato PJU nº 011/2021, caracterizado a seguir:

1. **Número do contrato:** PJU Nº 011/2021.
2. **Objeto do contrato:** Serviços de Inspeção com Elaboração de Laudo Técnico e Projeto de Recuperação Estrutural do Centro Administrativo em João Pessoa/PB.
3. **Período de execução:** de 24/03/2021 a 07/06/2021.
4. **Área total de intervenção:** 15.260,64 m².
5. **Natureza dos serviços:** Serviços técnicos de Engenharia para Inspeção com Elaboração de Laudo Técnico e Projeto de Recuperação Estrutural.
6. **Equipe técnica de Nível Superior e Serviços:**

- **Direção, Gerenciamento, Compatibilização, Coordenação dos projetos e Serviços técnicos de Engenharia Civil para assessoria, classificação, especificações, estudo de viabilidade técnica, orçamentos e projetos executivos:**

Engenheiro Civil, José Felinto Pinheiro Neto.

Rua Feliciano Cirne, 326 -- Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18
Chave de Impressão: bdBCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/06/2021 às 08:18
Agropecuária da Paraíba





RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900

RECEIVED JAN 10 1900



RECEIVED JAN 10 1900



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Registro no CREA Nº 160.426.266-4

ART Nº PB20210377041.

Escopo dos serviços: Inspeção com Elaboração de Laudo Técnico e Projeto de Recuperação Estrutural.

Principais características dos serviços:

Laudo Técnico:

Área total de projeto: 15.260,64 m²

Prédio A - Secretaria de Educação

Área: 4.469,58 m²

Descrição: Estrutura de Concreto Armado composta por 06 (seis) Pavimentos.

Em função da agressividade ambiental e da situação atual dos elementos estruturais do bloco, foi determinado a realização dos seguintes ensaios destrutivos e semi-destrutivos: determinação da profundidade de carbonatação através da aplicação de indicador de pH (fenolftaleína), ensaio de dureza superficial pelo esclerometro e ensaio de resistividade elétrica do concreto.

As inspeções e análises foram realizadas na estrutura, na laje de fundo do reservatório e nas fachadas. O ensaio colorimétrico de frente de carbonatação (indicador de pH) foi realizado na estrutura de concreto. A carbonatação do concreto é o principal agente causador das manifestações patológicas na estrutura. Em seis pilares do pavimento térreo foi executado o ensaio de resistividade elétrica do concreto e os

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18
Chave de Impressão: bdBCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas

ser
u

53
[assinatura]



1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the President's message to the Congress at the end of his first term. The letter is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the Congress on the state of the Treasury at the end of his first term. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the Congress on the state of the Interior at the end of his first term. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the Congress on the state of the War at the end of his first term. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the Congress on the state of the Navy at the end of his first term. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State, dated January 1, 1865. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the Congress on the state of the State at the end of his first term. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

resultados indicaram alto risco de corrosão das armaduras. Na laje de fundo do reservatório foram detectadas infiltrações, fissuras e eflorescências.

Prédio B - Secretaria do Sistema Penitenciário

Área: 4.469,58 m²

Descrição: Estrutura de Concreto Armado composta por 06 (seis) Pavimentos.

A inspeção aérea por drones permitiu identificar existência de fissuras e deslocamento do concreto nas fachadas, sendo este estado de degradação presente em todos os pavimentos. Em alguns trechos das vigas foram encontradas armaduras expostas e com perda de seção maior do que 10%. O concreto das vigas encontra-se sem a alcalinidade necessária para proteger as armaduras. Nos ambientes internos foram observadas poucas manifestações patológicas.

Nas lajes foram encontradas regiões com armaduras expostas e com corrosão em locais de passagem de tubulação. Nos pilares há fissuras e deslocamento do concreto ocasionado pela corrosão das armaduras e este estado de degradação percorre por todos os pavimentos, sendo em alguns de forma avançada e em outros ainda em estágio inicial. O ensaio de resistividade elétrica foi realizado em seis pilares do pavimento térreo e os resultados indicaram um alto risco de corrosão das armaduras.

Prédio C - Secretaria de Administração

Área: 4.469,58 m²

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas



1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Descrição: Estrutura de Concreto Armado composta por 06 (seis) Pavimentos.

Através da inspeção aérea por drones foi possível detectar nos últimos pavimentos que a incidência de manifestações patológicas é menor, porém ainda presente. Nas vigas da fachada, a aba superior e inferior foram os locais que apresentaram a maior incidência de corrosão até o terceiro pavimento, e a partir daí as manifestações reduzem a intensidade. O concreto destas vigas já se encontra carbonatado.

Internamente foram encontradas poucas manifestações patológicas em vigas e lajes, sendo nesta última, observadas armaduras expostas e com corrosão em locais de passagem de tubulações. Foi realizado o ensaio de resistividade elétrica do concreto em seis pilares do pavimento térreo e os resultados indicaram um alto risco de corrosão das armaduras.

Os breezes apresentam pontos de corrosão nas fachadas oeste e sul, sendo alguns com deslocamento do concreto e outros com fissuras. Na laje de fundo do reservatório há pontos de infiltração, decorrente da perda de desempenho do sistema de impermeabilização.

Prédio D - Secretaria de Planejamento e Finanças

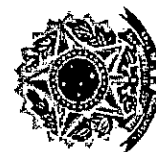
Área: 4.469,58 m²

Descrição: Estrutura de Concreto Armado composta por 06 (seis) Pavimentos.

Nas vigas das fachadas norte e sul há a existência de fissuras e deslocamento do concreto causado por corrosão das armaduras, este

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas

for

ff

55



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

2. The second part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

3. The third part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

11. The eleventh part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

12. The twelfth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city of New York.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

estado de degradação se faz presente em todos os pavimentos. O concreto dos elementos estruturais não possui a alcalinidade necessária para proteger as armaduras. Internamente, foram encontradas poucas manifestações patológicas nas vigas e lajes, esta última apresentando armaduras expostas e com corrosão em locais de passagem de tubulações em todos os pavimentos.

Nos pilares das fachadas norte e sul (faces externas e internas) há fissuras e deslocamento do concreto causado pela corrosão das armaduras. Esta situação se repete em todos os pavimentos, sendo uns com a degradação mais avançada e com perda de seção maior que 10%. O ensaio de resistividade elétrica foi aplicado em seis pilares do pavimento térreo e os resultados indicaram alto risco de corrosão das armaduras, coincidindo com a inspeção visual.

O último pavimento e o acesso à laje de fundo do reservatório não foram inspecionados, pois o acesso foi negado.

Passarelas - Ligação Prédios A-B

Área: 20 m²

Descrição: Estrutura metálica composta por perfis metálicos e tirantes.

As passarelas ligam os prédios A e B pelo terceiro e sexto pavimento. Foi visualizado que os perfis metálicos e tirantes das passarelas apresentam pontos de corrosão. Essa situação pode levar ao rompimento dos perfis e ruptura da passarela. A corrosão existente é devido à falta de manutenção das estruturas metálicas.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas



Ja
M
56
8

13 JUL 1963



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Passarelas - Ligação Prédios C-D

Área: 16 m²

Descrição: Estrutura metálica composta por perfis metálicos e tirantes.

As passarelas ligam os prédios C e D pelo terceiro e sexto pavimento. Foi visualizado que os perfis metálicos e tirantes das passarelas apresentam pontos de corrosão. Essa situação pode levar ao rompimento dos perfis e ruptura da passarela. A corrosão existente é devido à falta de manutenção das estruturas metálicas.

Projeto de Reforço Estrutural:

A terapia adotada para o reparo dos pilares, vigas e lajes dos quatro prédios do Centro Administrativo Estadual é a recuperação tradicional que consiste na substituição da camada superficial de concreto que se encontra afetada, repondo-a por outro material adequado à manifestação patológica identificada e que possua características de proteção à armadura, tornando-a novamente passivada.

Antes de iniciar os serviços de recuperação de qualquer elemento, recomenda-se a interdição do setor a ser recuperado e fazer o escoramento de setores próximos aos elementos a serem recuperados. O escoramento da estrutura tem por objetivo aliviar o elemento a ser recuperado das cargas atuantes.

Em todos os pilares existentes nas fachadas, a recuperação deve ser feita nas faces externa e interna e por quadrantes não adjacentes.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas



1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)
 2. *Chlorophyll b* (Chl *b*)
 3. *Chlorophyll c* (Chl *c*)
 4. *Chlorophyll d* (Chl *d*)
 5. *Chlorophyll e* (Chl *e*)
 6. *Chlorophyll f* (Chl *f*)
 7. *Chlorophyll g* (Chl *g*)
 8. *Chlorophyll h* (Chl *h*)
 9. *Chlorophyll i* (Chl *i*)
 10. *Chlorophyll j* (Chl *j*)
 11. *Chlorophyll k* (Chl *k*)
 12. *Chlorophyll l* (Chl *l*)
 13. *Chlorophyll m* (Chl *m*)
 14. *Chlorophyll n* (Chl *n*)
 15. *Chlorophyll o* (Chl *o*)
 16. *Chlorophyll p* (Chl *p*)
 17. *Chlorophyll q* (Chl *q*)
 18. *Chlorophyll r* (Chl *r*)
 19. *Chlorophyll s* (Chl *s*)
 20. *Chlorophyll t* (Chl *t*)
 21. *Chlorophyll u* (Chl *u*)
 22. *Chlorophyll v* (Chl *v*)
 23. *Chlorophyll w* (Chl *w*)
 24. *Chlorophyll x* (Chl *x*)
 25. *Chlorophyll y* (Chl *y*)
 26. *Chlorophyll z* (Chl *z*)
 27. *Chlorophyll aa* (Chl *aa*)
 28. *Chlorophyll ab* (Chl *ab*)
 29. *Chlorophyll ac* (Chl *ac*)
 30. *Chlorophyll ad* (Chl *ad*)
 31. *Chlorophyll ae* (Chl *ae*)
 32. *Chlorophyll af* (Chl *af*)
 33. *Chlorophyll ag* (Chl *ag*)
 34. *Chlorophyll ah* (Chl *ah*)
 35. *Chlorophyll ai* (Chl *ai*)
 36. *Chlorophyll aj* (Chl *aj*)
 37. *Chlorophyll ak* (Chl *ak*)
 38. *Chlorophyll al* (Chl *al*)
 39. *Chlorophyll am* (Chl *am*)
 40. *Chlorophyll an* (Chl *an*)
 41. *Chlorophyll ao* (Chl *ao*)
 42. *Chlorophyll ap* (Chl *ap*)
 43. *Chlorophyll aq* (Chl *aq*)
 44. *Chlorophyll ar* (Chl *ar*)
 45. *Chlorophyll as* (Chl *as*)
 46. *Chlorophyll at* (Chl *at*)
 47. *Chlorophyll au* (Chl *au*)
 48. *Chlorophyll av* (Chl *av*)
 49. *Chlorophyll aw* (Chl *aw*)
 50. *Chlorophyll ax* (Chl *ax*)
 51. *Chlorophyll ay* (Chl *ay*)
 52. *Chlorophyll az* (Chl *az*)
 53. *Chlorophyll aza* (Chl *aza*)
 54. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 55. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 56. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 57. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 58. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 59. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 60. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 61. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 62. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 63. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 64. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 65. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 66. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 67. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 68. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 69. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 70. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 71. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 72. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 73. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 74. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 75. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 76. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 77. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 78. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 79. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 80. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 81. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 82. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 83. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 84. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 85. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 86. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 87. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 88. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 89. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 90. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 91. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 92. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 93. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 94. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 95. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 96. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 97. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 98. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 99. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 100. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 101. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 102. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 103. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 104. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 105. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 106. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 107. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 108. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 109. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 110. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 111. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 112. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 113. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 114. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 115. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 116. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 117. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 118. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 119. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 120. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 121. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 122. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 123. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 124. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 125. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 126. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 127. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 128. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 129. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 130. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 131. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 132. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

• Em cada pilar realizar a recuperação por quadrantes, ou seja, cada pilar será composto por quatro quadrantes. Com o objetivo de manter o monolitismo da peça estrutural a ser recuperada, deve-se limitar a área do reparo. Com isso, evita-se problema de flambagem de armadura, podendo ocasionar acidentes de grandes proporções.

• Deve-se fazer a demarcação com um disco de corte o setor a ser recuperado. Com o auxílio de um martelete, o concreto deve ser removido obedecendo aos limites já demarcados, evitando-se o choque do martelete contra as armaduras. A retirada do concreto exige cuidados operacionais para que a remoção se restrinja a retirada da camada estritamente necessária.

• Os limites e contornos da região em tratamento devem ser preservados. Todo material solto, semi-solto e segregado deve ser removido até atingir a superfície íntegra do concreto, condição caracterizada pela união consistente e coesa dos agregados graúdos. Após chegar nessa superfície íntegra, ela deve ser limpa com escova de aço.

• A limpeza das armaduras deve ser feita com lixadeira com disco de corte, ou se possível, com hidrojateamento de abrasivo (areia) com alta pressão. As armaduras deverão ser limpas até a retirada de toda a corrosão em toda seção da armadura e na extensão de reparo.

• A aderência do concreto antigo com o novo concreto deve ser garantida por meio da escarificação do concreto antigo, limpeza do substrato (o mesmo deve estar isento de óleos e graxas, ou qualquer outro material que dificulte a aderência), e pela saturação com água do concreto antigo.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas



2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- A recomposição da peça dever ser feita com graute fluido e com resistência de 40 MPa (aos 28 dias).
- A dimensão final da peça deverá ficar com cobrimentos de acordo com a NBR 6118:2014.
- É obrigatório realizar o controle tecnológico de todo graute aplicado na recuperação, com resultados para 3, 7 e 28 dias.
- Cura úmida de até 7 dias, sendo 2 dias com forma e 5 com aspersão de água.

Após a finalização dessas etapas, deve ser realizado em pilar alternado (não adjacente), um novo reparo, realizando os mesmos procedimentos. E após os 3 dias (após o resultado do ensaio de resistência à compressão), retornar para realizar a recuperação do segundo quadrante e assim sucessivamente.

Para a restauração das vigas o setor a ser recuperado deve ser delimitado com disco de corte, cuja delimitação se dá com o objetivo de manter o monolitismo da peça estrutural.

- Dever ser retirado todo o concreto de cobrimento que está carbonatado até alcançar as armaduras, usando martelo de impacto.
- Os limites e contornos da região em tratamento devem ser reservados. Todo material solto, semi-solto e segregado deve ser removido até atingir a superfície íntegra do concreto, condição caracterizada pela união consistente e coesa dos agregados graúdos. Após chegar nessa superfície íntegra, ela deve ser limpa com escova de aço.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas

Ja

10

59



DE

1. *Chlorophyll *a** and *Chlorophyll *b** were determined by the method of Arar and Collins (1971). The concentration of chlorophyll was expressed in $\mu\text{g mL}^{-1}$ of the sample.

1



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- A limpeza das armaduras com sinais de corrosão deve ser feita com lixadeira com disco de corte, ou se possível, com hidrojateamento de abrasivo (areia) com alta pressão.
- As armaduras devem ser limpas até a retirada de toda corrosão em toda seção da armadura e na extensão do reparo.
- A aderência do concreto antigo com o novo concreto deve ser garantida por meio da escarificação do concreto antigo, limpeza do substrato e pela saturação com água do concreto antigo.
- A recomposição da peça deve ser feita com graute fluido e com resistência de 40 MPa (aos 28 dias).
- A dimensão final da peça deve ficar com cobrimentos de acordo com a NBR 6118:2014.
- É obrigatório realizar o controle tecnológico de todo graute aplicado na recuperação, com resultados para 3, 7 e 28 dias.
- Realização de cura úmida até 7 dias, sendo 2 dias com forma e 5 dias com aspersão de água.

Após a finalização dessas etapas, realizar em viga não adjacente, um novo reparo, realizando os mesmos procedimentos.

As regiões a sofrerem intervenções nas lajes devem ser demarcadas com disco de corte. Com o objetivo de manter o monolitismo da peça estrutural a ser recuperada, deve-se limitar a área do reparo.

- As lajes devem ser divididas em trechos não superiores a 1m², sempre iniciando nas partes inferiores.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18
Chave de Impressão: bdBCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas

ser
M
60



[illegible]



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

• Deve ser feita a retirada de todo o concreto de cobertura que está carbonatado até alcançar as armaduras, usando martelo de impacto. A retirada do concreto não poderá danificar setores fora da área demarcada.

• Os limites e contornos da região em tratamento devem ser preservados. Todo material solto, semi-solto e segregado deve ser removido até atingir a superfície íntegra do concreto, condição caracterizada pela união consistente e coesa dos agregados graúdos. Após chegar nessa superfície íntegra, ela deve ser limpa com escova de aço.

• A limpeza das armaduras com sinais de corrosão deve ser feita com lixadeira com disco de corte, ou se possível, com hidrojateamento de abrasivo com alta pressão.

• A aderência do concreto antigo com o novo concreto deve ser garantida por meio da escarificação do concreto antigo, limpeza do substrato e pela saturação com água do concreto antigo.

• Deve ser aplicada argamassa polimérica tixotrópica (espessura de recuperação inferior a 40 mm). A argamassa polimérica a ser aplicada como material de recuperação deve ter consistência adequada à aplicação por chapamento e resistência à compressão aos 28 dias de 40MPa.

• O acabamento deve ser alisado com desempenadeira de madeira. A dimensão final da peça deverá ficar com cobrimentos de acordo com a NBR 6118:2014.

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18

Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

• Nos elementos que for necessário substituir a armaduras, as novas devem ser ancoradas quimicamente com adesivo epóxi sikadur 32, ou similar.

Diante das observações feitas in loco, a terapia adotada para a restauração das passarelas se dá na recuperação tradicional que consiste na limpeza da camada superficial que se encontra afetada com corrosão e pintura protetora.

Os cabos de aço do tirante rompidos, não mais apresentam a resistência exigida, podendo levar a ruptura do tirante. Portanto, os mesmos devem ser trocados por cabos de aço novos. Foi visualizado que esses elementos apresentam pontos de corrosão. Essa situação poderá levar ao rompimento dos elementos e ruptura da passarela.

Esses pontos com corrosão devem ser lixados com hidrojateamento abrasivo ou lixadeira até retirada de toda corrosão. Após superfície limpa da corrosão deve ser aplicado o sistema de pintura composta por uma tinta de fundo e uma pintura de acabamento. As placas de piso devem ser avaliadas e caso seja preciso, trocá-las por placas inteiras, sem fissuras e/ou deformações.

João Pessoa, 07 de Junho 2021.


Engenharia Civil
Jéssica Cunha Gomes Pompeu
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
CREA: 161.671.969-9

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

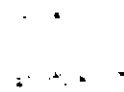
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165065/2021, emitida em 12/06/2021



Certidão nº 165065/2021
14/06/2021, 08:18
Chave de Impressão: bdBCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 11 folhas





1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160426266-4



Nome
JOSE FELIXTO PINHEIRO NETO

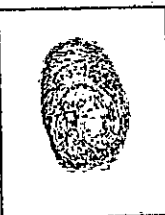
Filiação
JOAO PINHEIRO DANTAS
VIRGINIA GOMES PINHEIRO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
132.460.034-91 267063 SSP/PE O-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
04/11/1956 CATOLE DO ROCHA PE BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data do Registro
CREA-PE 12/05/2014 22/09/1981

Ass. Presidente
[Assinatura] Registro no Crea
28950 PE



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valer como documento de identidade e com fe pública (62º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 22:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61001505171048510156-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8f57f0bbe1851376d6d49e7386c84defc6dc888c55b8dac310f862b65b2c2d4fe802a5fd4efb36391dfa8f1991fd0f849



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 28 de Abril de 2014

Danielle de Souza Santos

(CONTRATANTE)

José Felinto Pinheiro Neto

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

EPJ-282.076.454-1P

Washington Cavalry & Silver

25/280 323 53

CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1.º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58030-000
13212323 2200 TÍTULO AB: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Reconheço por semelhança a firma de: DANIELLE DE
SOUZA SANTOS - conforme autógrafo arquivado, dou fe.
Rio de Janeiro, 08/11/2016. Elcio Bezerra Justino

João Pessoa-PN, 11/04/2016. Etnon decaído e...

Selo: ADA25231-VI209, consulte o selo em: selo.ajpb@pjs.gov.br

TOSCANO DE BRIT

CARLOS NEVES 061. Jairo Carlos C. de F. R. N. 1940

CARTORIO CARLOS
Urb. Mariana Mendonça da Franco Bel. Cuiabá Substituto
7.ª Divisão Notarial Substituta
CNPJ nº 06.980.000-00 Fone: 322.22.22

Persepho. por sephance. als) Fireals) de:.....

JOSE FELINTO PINHEIRO NETO*****

Em test. da verdade, João Pessoa-PB 11/04/2016 12:21

Jane Sheila Araújo Mendes - Escrivente

PDF GENERATED BY: ADOC21568-0038

Confira a autenticidade em <https://selec.org.br>

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-400
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.joaocandidopessoa.com.br

[illegible]

sub No. 751802 e a'quivalen' 7151E 207
3. Amount: \$5 25/05/2014 11:49:54

Carlos Alfredo da Rocha Silva - Escrivão

ENCLOSURE \$11.25 FREIGHT \$11.45

SECRET
REF ID: A9-15052-400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 22:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61001508171607590839-1 61001508171607590839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8957d2f0ac080e09cfcb2b29ecb6bdf066fcb0832d134d4b5043ed320899795e2802a5fd4efb36391dfa8f1991fd0f849



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ser

4

67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162475/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: C29Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FELINTO PINHEIRO NETO
Registro: 1604262664
CPF: 132.460.034-91
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 2429, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040440
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/09/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ITEM I DO ART. 7 COMBINADO COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000340604

CNPJ: 14.977.470/0001-14

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (12:00 ÀS 16:00HS).





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho-Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, Fone nº 3506-1620, e-mail: construtoramindelo@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade 226708 SSP/PB, do CPF: 010.630.604-94, DECLARA, que manterá a frente dos serviços, em tempo integral até o seu recebimento definitivo, a coordenadora e os profissionais técnicos indicados abaixo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
JOSÉ FELINTO PINHEIRO NETO	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	40 ANOS

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

MINDÊLO

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

Cientes:

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA



CONSTRUTORA

MINDÊLO



(83) 99190-9484

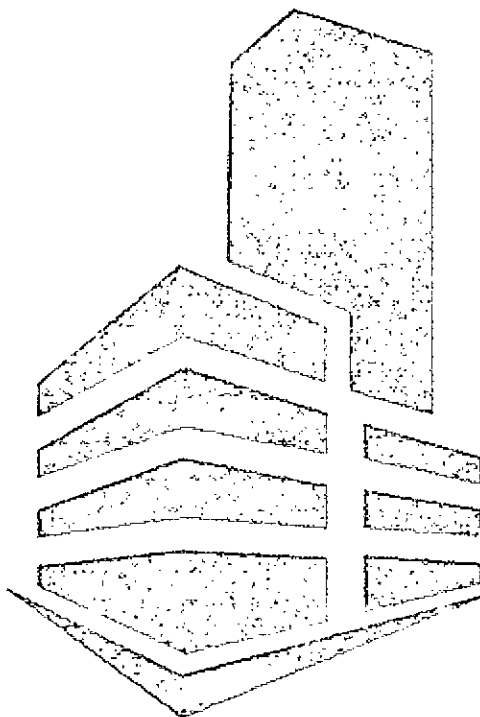


construtoramindelo@hotmail.com

JOSÉ FELINTO PINHEIRO NETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 160.426.266-4



CONSTRUTORA

MINDÊLO

bw

M

70
8



CONSTRUTORA

MINDÊLO

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Rua Adolpho Ferrelra Soares Filho, 169 Jard. Cidade Universitária - João Pessoa/PB CEP

58.052-170

CNPJ - 14.977.470/0001-14

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE COODENADOR

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, Fone nº 3508-0010, email: construtoramindelo@hotmail.com, DECLARA ainda que a Arquiteta e Urbanista será a COORDENADOR e fará a ligação entre a contratada e o contratante durante a execução do contrato.

JOSÉ FELINTO PINHEIRO NETO. CREA: 160.426.266-4

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

CONSTRUTORA

Danielle Mindelo de Souza Santos
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 14.977.470/0001-14
DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS
DIRETORA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu, José Felinto Pinheiro Neto, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.426.266-4. DECLARA estar ciente e de acordo com minha indicação pela Empresa, **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, como Coordenador e Responsável Técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência comprometendo-me a permanecer à frente dos serviços até a sua conclusão.

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

CONSTRUTORA

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 14.977.470/0001-14
DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS
DIRETORA

JOSÉ FELINTO PINHEIRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160.426.266-4



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho-Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, Fone nº 3506-1620, email: construtoramindelo@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal DANIELLE-MINDÊLO-DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade 226708 SSP/PB, do CPF: 010.630.604-94, DECLARA, ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade de vistoria "in loco". Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Declaro que me foi dado acesso às dependências do local onde serão executados os serviços, através de cláusula expressa no Edital e Anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência / Projeto Básico e no Edital.

CONSTRUTORA

MINDÊLO

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, Fone nº 3506-1620, email: construtoramindelo@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade 226708 SSP/PB, do CPF: 010.630.604-94, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Tomada de Preço nº 001/2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem assim, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (x)

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

CONSTRUTORA
MINDÊLO

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, telefone (83) 99190-9484, email: construtoramindelo@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade 226708 SSP/PB, do CPF: 010.630.604-94, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CONSTRUTORA

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

MINDÊLO
Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

TERMO DE COMPROMISSO

Através deste instrumento, sem prejuízo dos ditames insertos no art. 2º, VI da Resolução CNJ 07/2005, declaro a inexistência, bem como assumo compromisso de não permitir ingresso nos quadros societários e/ou de empregados da minha Pessoa Jurídica, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do Edital.

CONSTRUTORA

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

MINDÊLO

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TP 001/2021, que a empresa **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

João Pessoa, 08 de Junho de 2021.

CONSTRUTORA

Danielle Mindelo de Souza Santos
MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 14.977.470/0001-14
DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS
DIRETORA

*De**M**77*
8

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA PARAÍBA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO E PARA PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO INERENTES, COMO A COMPETENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM FITO DE BALIZAR OS SERVIÇOS FUTUROS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, Sediada à Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº. 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, CEP 58052-170, Fone nº 3506-1620, email: construtoramindelo@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade 226708 SSP/PB, do CPF: 010.630.604-94, Declara para os fins de participação da Licitação em referência, a Proposta de Habilitação é composto de 01 volume.

O presente Documentação é composto de 78 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha, 01 á 78, estando o conjunto devidamente rubricado.

CONSTRUTORA

João Pessoa, 15 de Junho de 2021.

MINDÊLO

Danielle Mindêlo de Souza Santos

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.977.470/0001-14

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

DIRETORA

